



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 011/2023

Crixás, 11 de Março de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função a Servidor Efetivo, e das outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função de **99%** (noventa e nove por cento) sobre o salário do cargo de Membro do Controle Interno ao servidor efetivo **WENDELL VALENTE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº. 020.157.791-15, e portador da RG nº 4953831 DGPC/GO.

Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2023, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024